



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## dispensa de chamamento público

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

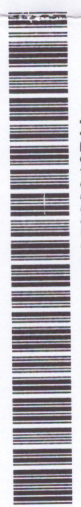
Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração das parcerias, entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, relacionadas no **ANEXO**, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
**ANEXO**

demanda	beneficiário	valor	município
83830	CIASPE (CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	50.000,00	INDAIATUBA
83865	APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DE SÃO MIGUEL ARCANJO	50.000,00	SÃO MIGUEL ARCANJO
83925	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO	200.000,00	RIBEIRÃO PRETO
83932	LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.	100.000,00	VIRADOURO



SEDESCAP2025062846DM

83988	ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE BORBOREMA - ASSB	200.000,00	BORBOREMA
84290	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POMPÉIA	50.000,00	POMPEIA
84449	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	60.000,00	IBITINGA
85500	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE	50.000,00	JALES
85514	COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA	126.278,00	SÃO MANUEL
84583	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES	50.000,00	CÂNDIDO MOTA
85621	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS	100.000,00	BASTOS
85706	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO	60.000,00	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
85731	INSTITUTO IRIS DE LUZ	50.000,00	RIBEIRÃO PRETO
84973	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVO SINAI.	150.000,00	VALENTIM GENTIL

